Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 27/2019

Autor: *Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB)*

"Concede o título de cidadã piedadense à Sra. Oraci Soluna de Souza Ferraz."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° *Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadã piedadense à Sra.* ***Oraci Soluna de Souza Ferraz****, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

Parágrafo único*. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

Art. 2° *As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

Art. 3° *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Piedade, 8 de abril de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo